

ATA N.º 2/2016**Data da reunião extraordinária: 08-01-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 17:00 horas****Términus da reunião: 17:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PONTO 1**12845/15 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2016 ATÉ 500.000 EUROS – CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à contratação de um empréstimo a curto prazo.

A SABER:

«Serve a presente informação para apresentar o relatório final das propostas recebidas acerca da contratação do empréstimo de curto prazo até 500.000 €.

O empréstimo em causa foi aprovado em reunião de câmara de 30 de outubro de 2015 e mais tarde pela Assembleia Municipal em 27 de novembro de 2015.

1. Conteúdo das propostas**1.1. Convites**

Foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias com estabelecimento no Entroncamento:

Caixa Geral de Depósitos

Banco Millenium BCP

Banco Santander Totta

Novo Banco

Banco BPI

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo

Montepio Geral

1.2. Consulta feita aos bancos

- Regime: Conta corrente
- Montante do empréstimo: até 500.000 euros
- Finalidade: Gestão de tesouraria
- Prazo de reembolso: Até 31/12/2016
- Utilização/Reembolso: livre
- Indexante: Definido pela entidade, sendo considerado na análise a taxa fixada no prazo limite para a entrega das propostas.
- Pagamento de juros: mensal postecipado
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo: A definir pela entidade
- Garantias exigidas: De acordo com a legislação em vigor
- Formalização: Deve ser discriminado na proposta
- Prazo limite para entrega das propostas: 17,00 horas do dia 30/12/2015

2. Quadro comparativo das propostas

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Reembolso de capital	Regime	Pagamento de juros	Utilização / Reembolso	Garantias
Santander TOTTA	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,87%	Isenção Total	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Livre	As que decorrem da própria lei
CGD	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	0,89%	Comissão de processamento 4 € a prestação	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Crédito Agrícola	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	1,25%	Comissão Imobilização : 0,5 % Comissão de Abertura 250 € Restantes comissões: Isento	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Tranches de 50.000 € (Prazo de 90 dias renovável até 31/12/2016)	Não referido
Millennium BCP	Até 500.000 €	Euribor a 6 meses	1,00%	Isenção total	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Não referido	Não referido
Novo Banco	Até 500.000 €	Euribor a 12 meses	3,00%	Isento	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
BPI	Até 500.000 €	Euribor a 6 ou 12 meses	0,85%	Isenção total	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Livre	De acordo com a legislação em vigor
Montepio Geral	Até 500.000 €	Euribor a 6 meses	2,00%	Isenção total	Até 31/12/2016	Conta-corrente	Mensal	Livre	Sem garantias

Analisando o quadro comparativo, verifica-se que as entidades bancárias apresentam condições muito semelhantes, à exceção do “**spread**”, taxa que acresce à Euribor e que representa a remuneração da instituição financeira.

Este indicador surge-nos com um leque que varia entre 0,85 % do BPI e 3,00 % do Novo Banco.

De referir que apenas o Crédito Agrícola apresenta comissões de abertura do processo, totalizando um encargo para o Município no valor de 250,00 €.

Existem propostas com indexante Euribor a 6 M e o outro com Euribor a 12 M. Apenas o BPI dá possibilidade de escolha entre os 2 indexantes, sendo que a mais vantajosa à data da análise a Euribor a 6 M (apresenta taxa negativa de 0,040 %, sendo fixada em 0% tendo em conta as propostas das entidades).

3. Análise das propostas

Segue abaixo quadro resumo das propostas recebidas.

Bancos	Montante	Spread	Indexante (a)	Taxa Nominal	Encargos previsionais (ANO)	Comissoes	Encargos Totais (previsão)
BPI	Até 500.000 €	0,85%	0,000%	0,850%	4.250,00	0,00	4.250,00
Santander TOTTA	Até 500.000 €	0,87%	0,060%	0,930%	4.650,00	0,00	4.650,00
CGD	Até 500.000 €	0,89%	0,060%	0,950%	4.750,00	48,00	4.798,00
Millennium BCP	Até 500.000 €	1,00%	0,000%	1,000%	5.000,00	0,00	5.000,00
Crédito Agrícola	Até 500.000 €	1,25%	0,060%	1,310%	6.550,00	250,00	6.800,00
Montepio Geral	Até 500.000 €	2,00%	0,000%	2,000%	10.000,00	0,00	10.000,00
Novo Banco	Até 500.000 €	3,00%	0,060%	3,060%	15.300,00	0,00	15.300,00

Analisando o quadro acima chega-se à conclusão que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo BPI, a qual acarretará um custo previsual de 4.250 €.

Tendo em conta que é difícil de prever que utilizações serão feitas ao longo do ano, a análise feita no quadro acima pressupõe um cenário de utilização total na primeira tranche e reembolso em 31/12/2016, contudo, os encargos previstos serão menores porque a utilização irá ser faseada e irá haver vários reembolsos do capital até ao final do prazo (maio, agosto e dezembro).

Em relação às comissões propõem isenção total à exceção da Caixa de Crédito Agrícola (comissão de abertura de 250 €) e da Caixa Geral de Depósitos (comissão de processamento de 4 €). Na análise considerou-se que vai haver 12 tranches, o que implica um custo de comissões no valor de 48 €/ano para a CGD.

Fixando a Euribor a 6 meses e a 12 meses a 31.12.2015 as taxas são as seguintes:

Euribor a 6 meses: - 0,040 %

Euribor a 12 meses: 0,060 %

Tendo em conta que a Euribor a 6M é negativa considerou-se que a taxa a aplicar é 0% tendo em conta o referido na proposta dos concorrentes.

Feita a análise propõe-se que a câmara delibere:

1. Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco BPI, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise feita na presente informação, para o montante solicitado até 500.000 €, SPREAD de 0,85 % e Euribor a 6 m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato.
2. Aprovar as cláusulas contratuais do contrato. Caso as cláusulas não sejam enviadas até à data da presente reunião solicita-se que a deliberação seja no sentido de delegar no Sr. Presidente a aprovação das mesmas, sendo sujeita a ratificação na próxima reunião de câmara.

Conforme foi referido anteriormente a Assembleia Municipal aprovou a contratação do empréstimo em causa na sua reunião de 27/11/2015 nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar as cláusulas contratuais e autorizar a contratação do empréstimo junto do Banco BPI, no montante de 500.000€, de acordo com a informação.

- 6 votos a favor e dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 1 abstenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«O procedimento em questão resulta de uma deliberação, com a qual não concordei, pelo que, votei contra, aquando da decisão da contratação deste empréstimo. Assim, e quanto ao procedimento em causa, tendo em atenção a informação apresentada, mas também pelo facto de não concordar com a decisão que o origina, abstenho-me.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

151/15 – CANDIDATURA – MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERCONCELHIAS

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente aos pagamentos efetuados relativos à Candidatura da Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias:

«A presente informação tem como objetivo explicar os pagamentos que tiveram de ser feitos no dia 30-12-2015 (ultimo dia em que estivemos ao serviço) em defesa dos interesses do Município.

Os pagamentos em questão totalizaram 64.794,89 € e estão relacionados com as seguintes entidades:

Entidade: Joaquim Rodrigues Silva & Filhos

Empreitadas:

- Req. Rua Elias Garcia – Remodelação da Condução de Abastecimento de Água
Fatura 1.11.83/2015 no valor de 8.473,64 €

- Req. Rua Elias Garcia – Demolição e Reconstrução de Muros
Fatura 1.11.87/2015 no valor de 11.594,70 €

Total: 20.068,34 €

Entidade: Sociedade de Construções Elimur

Empreitadas:

- Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Demolição e Reconstrução do Muro 48

Fatura 51/2015 no valor de 23.002,27 €

- Alargamento da Avenida das Forças Armadas – Demolição e Reconstrução do Muro 44

Fatura 52/2015 no valor de 11.654,28 €

Total: 34.656,55 €

Entidade: Miraterra

Empreitadas: Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos – Alteração da Rotunda EN3

Total: 10.070,00 €

Enquadramento

As empreitadas acima referidas foram efetuadas na sequência das intervenções feitas na Rua Elias Garcia, na Avenida das Forças Armadas e na Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos, ou seja, foram trabalhos que inicialmente não estavam previstos, mas que tiveram de ser efetuados.

As empreitadas principais tiveram participação de 85 % por parte de fundos comunitários, contudo, estes trabalhos complementares, numa fase inicial, não foram aceites por parte do + Centro.

O município fez o pedido de reprogramação das candidaturas para incluir estes trabalhos em 20-09-2015 (anexo 1) tendo a mesma sido rejeitada em 22-10-2015 (anexo 2). Convictos da mais-valia que estas empreitadas vieram trazer foi apresentado o contraditório em 09-11-2015 (anexo 3), tendo o mesmo sido encaminhado para o departamento jurídico do + Centro.

No dia 30-12-2015 fomos notificados que o parecer jurídico foi a favor do município (anexo 4) e que estas empreitadas complementares seriam elegíveis e comparticipadas a 85 %, contudo, as mesmas teriam de ser pagas e submetidas na plataforma até ao último dia do ano sob pena de perder o financiamento das mesmas.

Constrangimentos

Os pagamentos referidos na folha anterior apenas estavam agendados para o mês de janeiro de 2016 e antecipação dos mesmos trouxe alguns constrangimentos para o município, tais como:

- Redução do saldo de gerência que transita para o ano de 2016 impossibilitando, caso seja necessário, revisões orçamentais em 2016.
- Suspensão de pagamentos que estavam agendados, nomeadamente à EDP e ao Clube Amador de Desportos do Entroncamento. O não pagamento em 2015 implica que a dívida irá transitar para o ano de 2016 e com isso cativar saldos orçamentais. Na elaboração do Orçamento para 2016 esta situação não foi prevista e por isso as classificações orçamentais respetivas não foram dotadas a fazer conta com esta dívida que transita.

Conclusão, quanto mais dívida transita menos saldos disponíveis temos para fazer face às despesas do ano, tendo por isso de ser ajustadas através de alterações orçamentais.

Os serviços irão analisar a necessidade de fazer uma alteração orçamental no mês de janeiro. A análise terá de ser feita tendo em conta que temos um procedimento de energia elétrica em fase de adjudicação e como tal temos de garantir o cabimento e compromisso dos consumos previstos no procedimento.

- Os pagamentos tiveram de ser efetuados com recurso à conta bancária afeta à receita de águas, saneamento e RSU (receita consignada) porque era a única que tinha saldo suficiente para fazer um pagamento deste valor.

No mês de janeiro, após aprovação do empréstimo de curto prazo, será feita a restituição deste valor.

Vantagens

Com este pagamento o município garantiu que estas empreitadas fossem comparticipadas obtendo assim os seguintes ganhos:

Componentes de Investimento	Acréscimos em Relação ao Valor Base			Investimento Elegível	FEDER
	Nº de Ordem	Atualização	Revisão de Preços		
Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia – Remodelação de Condução de Abastecimento de Água	7.994,00	0,00	479,64	8.473,64 €	7.202,59 €
Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia – Demolição e Reconstrução de Muros (Rotunda no Entroncamento com a Rua Casal Melão)	10.938,40	0,00	656,30	11.594,70 €	9.855,50 €
Req. acessos aos Casais Form. e Casal Vidigal – alteração de rotunda na EN3	9.500,00	0,00	570,00	10.070,00 €	8.559,50 €
Alarg. da Av. das Forças Armadas – Demolição e Reconst de Muro(N.º 44)''	32.439,93	0,00	1.946,40	34.386,34 €	29.228,39 €
Alarg. da Av. das Forças Armadas – Demolição e Reconst. de Muro (N.º 48)''	14.999,50	0,00	899,97	15.899,48 €	13.514,56 €
Alarg. da Avenida das Forças Armadas – Revest. Exterior de Muro(N.º 44)''	10.994,60	0,00	659,68	11.654,28 €	9.906,13 €
TOTAL	86.866,43 €	0,00 €	5.211,99 €	92.078,44 €	78.266,67 €

O quadro acima contém todas as componentes que foram aceites. A diferença entre estes valores e os referidos na folha 1 deve-se ao facto de já terem sido feitos pagamentos antes deste do final do ano.

Com esta aprovação o município irá receber uma comparticipação de 78.266,67 €.»

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
